



RESOLUÇÃO Nº 010/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social, **RESOLVE:**

Art.1º- Aprovar em reunião extraordinária do colegiado em 24 de maio de 2018 o **Pleito nº 55901330500201801 no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) para fins de custeio das ofertas socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial mediante recursos classificados como custeio consignados no Orçamento Geral da União – Ano 2018.**

Conforme está pactuado e registrado na ata nº 235/2018.

Art.2º- Revogam-se as disposições ao contrário.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 24 de maio de 2018

Josimaria Rangel Viana Crispim

Presidente do CMAS

***Republicada para sanar incorreção**